



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH**

Av. Paraná nº 83 Centro CEP: 68.388-000 Bannach – Par

CNPJ: 01.617.946/0001-64 FONE: (94) 3305-1211

E-mail: cmbbannachpa@outlook.com / [https:// www.cmbannach.pa.gov.br](https://www.cmbannach.pa.gov.br)

INDICAÇÃO n° 042/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

IGOR MICHEL CORREIA DE OLIVEIRA, vereador da Câmara Municipal de Bannach - Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em cumprimento ao Poder/Dever de fiscalização, em conformidade com o Capítulo III Artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie senhora Lucinéia Alves da Silva Oliveira, digníssima Prefeita Municipal deste Município.

INDICANDO-LHE:

Que o poder Executivo viabilize junto ao setor competente da Prefeitura a legalização dos serviços fornecidos de moto táxi e táxi no nosso município.

Município de Bannach - Estado do Pará, aos dias 05 de junho de 2017.

Igor Michel Correia de Oliveira
Vér° IGOR MICHEL CORREIA DE OLIVEIRA- PR
Legislatura 2017-2020

Câmara Municipal de Bannach

APROVADO

EM 05 de junho de 2017

Presidente